



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024.

Dispõe sobre a manutenção do veto parcial ao Projeto de Lei nº 103/2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1º - Fica **MANTIDO** o **VETO PARCIAL** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 103/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2024.

GEFERSON ISRAEL ALVES
PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
VICE - PRESIDENTE

KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGORIO
MEMBRO





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 103/2024, de autoria do nobre vereador Felipe Coutinho Martins que “DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EVENTO PARA EXPOSIÇÃO DE TATUAGENS NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.”.

É de se destacar que, considerando o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico do Município, esta comissão corrobora quanto à possibilidade jurídica de sanção dos arts. 1º e 3º do projeto de lei supra, ou seja, pela manutenção do veto parcial ao art. 2º.

Destarte, esperamos seja admitida esta proposição e submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual esperamos apoio e votação favorável.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2024.

GEFERSON ISRAEL ALVES
PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
VICE - PRESIDENTE

KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGORIO
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003500340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 02/12/2024 14:41

Checksum: **762E342F6588F67DB20821EBDF334F1B5FD9B15C5F286E35CC35BD455CF51A2C**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 02/12/2024 15:15

Checksum: **E0D87F6C6AC22B71F600403231EEA8C2A2AD6E50A2FB9B86E43BE796DE0AE290**

Assinado eletronicamente por **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final** em 02/12/2024 15:31

Checksum: **1AFB9217C39DE12FAA0B1A7014FCD44B999179935CDD0D97EEF53EA3942363BA**

